

## CHAMADA SIMPLIFICADA Nº01 /2016-PRPI – CONNEPI 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI no uso de suas atribuições legais e visando incentivar a participação de estudantes do IFCE em eventos científicos, especificamente nos Eventos do Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação XI CONNEPI, torna público a presente chamada simplificada para seleção dos estudantes que irão receber recursos financeiros para a apresentação de trabalhos no XI CONNEPI.

O XI CONNEPI será realizado no período de 06 a 09 de dezembro de 2016, na cidade de Maceió/AL. É um evento promovido pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e pela Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação. O evento tem o intuito de congrega a comunidade profissional e acadêmica atuante em diversas áreas do conhecimento, promovendo a socialização do conhecimento e a interação entre todos os que possuem interesse no desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação e na área da Educação Profissional e Tecnológica.

### 1. OBJETIVOS

Apoiar a participação de estudantes para apresentação dos seus trabalhos aprovados no XI CONNEPI. Para tanto, são disponibilizados 80 mil reais (oitenta mil reais) para atendimento a presente chamada e a PRPI irá realizar o atendimento no limite dos recursos destinados ao XI CONNEPI, em conformidade com a disponibilidade financeira no momento da execução. Essa dotação orçamentária poderá ser aumentada pela PRPI, de acordo com disponibilidade orçamentária e financeira do IFCE.

### 2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

- 2.1 Ser estudante regularmente matriculado no IFCE;
- 2.2 Ser estudante do IFCE com trabalho comprovadamente aprovado no XI CONNEPI;
- 2.3 Caso o estudante seja ou tenha sido bolsista ou voluntário cadastrado no IFCE, não estar poderá estar inadimplente junto aos programas Institucionais do IFCE (ex. atraso

em entrega de relatórios parciais ou finais).

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições só poderão ser feitas através do sistema de submissão da PRPI, através da Plataforma NL, disponível no endereço eletrônico: [http://prpi.ifce.edu.br/nl/app\\_Login/](http://prpi.ifce.edu.br/nl/app_Login/)

3.2 Deverão ser preenchidos e anexados:

- a) Dados pessoais e acadêmicos;
- b) Dados bancários;
- c) O comprovante de submissão do trabalho;
- d) histórico escolar;
- e) Autorização dos pais, reconhecida firma em cartório para o caso de estudantes menores de 18 anos de idade, permitindo a viagem para participação no CONNEPI.

3.3 Somente serão concedidos auxílio financeiro e transporte para os estudantes que tiverem seus trabalhos **aprovados** pela comissão científica do evento.

3.4 Os candidatos **selecionados** deverão anexar a carta de aceite do trabalho emitido pelo XI CONNEPI, via plataforma NL, **de acordo com o cronograma da chamada, sob pena de não receberem o recurso destinado a esta finalidade.**

3.5 Caso ocorra atraso na liberação dos resultados das avaliações pela comissão científica do XI CONNEPI os prazos desta chamada poderão ser estendidos.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios de seleção utilizados serão:

Nota	Parâmetro	Cálculo da nota
N1	Maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (apresentado no histórico escolar do estudante no ato da inscrição).	Nota do IRA
N2	Maior proximidade de conclusão do curso	Período atual do estudante (em semestre) / Duração total do curso (em semestres)
N3	Participação em bolsas de pesquisa do IFCE (PIBIC, PIBITI, PIBIC JR, voluntários cadastrados).	20 pontos

4.2 O cálculo final da nota será obtido através da fórmula:

$$NT = N1 + N2 + N3$$

Onde: *NT* = nota total de classificação

4.3. A classificação dos estudantes será distribuída de acordo com as notas obtidas.

4.4 Caso o estudante não apresente a comprovação de aprovação do trabalho, o mesmo será automaticamente desclassificado;

4.5 O IFCE não se responsabiliza pela emissão de atestados de saúde ou vacinas necessárias para o referido destino do CONNEPI, se for o caso.

4.6 Não poderão ser contemplados mais de um estudante para apresentação de um mesmo trabalho;

4.7 Em caso de empate serão selecionados os estudantes que apresentarão o maior número de trabalhos diferentes no evento.

4.8 No caso da mostra tecnológica do XI CONNEPI serão selecionados três protótipos em todo IFCE, utilizando os mesmos critérios elencados no item 4.1, porém que concorrerão separadamente nesta categoria (apresentação de protótipos – mostra tecnológica).

4.9 Ao estudante que for melhor colocado em seu campus, dentro dos critérios do item 4.1, serão acrescidos 30 pontos.

## 5. DOS AUXÍLIOS AOS DISCENTES

5.1 O número de estudantes contemplados para a participação no evento dependerá dos recursos orçamentários disponíveis no IFCE, destinados à participação no XI CONNEPI;

5.2 Os recursos aprovados para a participação no XI CONNEPI contemplarão:

a) Transporte terrestre em ônibus do IFCE ou em ônibus contratados pelo IFCE para esta finalidade;

b) Auxílio financeiro durante o evento a ser depositado em conta-corrente para alimentação e hospedagem com valor a ser definido pela PRPI em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP).

5.3 Não serão reembolsadas ou pagas despesas com transporte aéreo ou acomodações fora daquelas previstas pelo IFCE;

5.4 Não serão cobertas despesas com passeios turísticos ou culturais fora da programação

do XI CONNEPI.

5.5 Caso o estudante tenha concluído o curso entre o período de seleção desta chamada e o período de apresentação do trabalho o mesmo **não poderá receber o auxílio** para a participação no evento.

5.6 É de responsabilidade do estudante o preenchimento correto dos seus dados pessoais, acadêmicos e bancários nos prazos estabelecidos. Os dados preenchidos de forma incorreta não poderão ser alterados posteriormente e inviabilizarão o depósito na conta bancária do estudante.

## 6. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada	06/10/2016
Submissão da documentação on-line	10/10/2016 a 17/10/2016
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	18/10/2016
Período para recursos às inscrições indeferidas	19/10/2016 a 20/10/2016
Período de avaliação da documentação da pré-seleção	21/10/2016 a 28/10/2016
Prazo para envio da carta de aceite dos trabalhos	01/11/2016
Divulgação do resultado preliminar	03/11/2016
Data para recursos ao resultado preliminar	04/11/2016
Divulgação do resultado final da seleção	07/11/2016

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caso haja maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, outras propostas poderão ser aprovadas conforme ordem de classificação.

7.2 Caso os *Campi* disponibilizem recursos para seus estudantes participarem do XI CONNEPI, o estudante selecionado deverá optar por um dos auxílios (do Campus ou da PRPI).

7.3 A liberação dos recursos ocorrerá mediante disponibilidade financeira da PRPI.

7.4 Durante as fases de seleção toda e qualquer comunicação com a PRPI deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica no endereço: [prpieditais@gmail.com](mailto:prpieditais@gmail.com)

7.5 Caso haja algum impedimento do estudante comparecer ao CONNEPI, esta comunicação deverá ser feita imediatamente ao gestor de pesquisa do *campus* e a PRPI.

**7.6** O resultado final da seleção será disponibilizado na página do Instituto Federal do Ceará no endereço: <http://www.ifce.edu.br/prpi/editais/>

**7.7** A PRPI poderá cancelar ou suspender a concessão do recurso a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

**7.8** Os casos omissos não previstos nesta chamada serão analisadas pela PRPI.

**7.9** Quaisquer dúvidas surgidas da interpretação desta chamada ou em relação ao uso do sistema podem ser enviadas ao email: [prpieditais@gmail.com](mailto:prpieditais@gmail.com)

Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
PRPI/IFCE